



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## CAMPEONATO PAULISTA 2026 CATEGORIA PRINCIPAL FEMININO

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Da Denominação e Regulamentação

**Art. 1º** - O *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino* será disputado de acordo com as normas descritas no RGC – Regulamento Geral de Competições. Na parte técnica será observado o REC - Regulamento Específico de Competição apresentado no Conselho Arbitral. Em caso de conflito entre as disposições do REC e do RGC, prevalecerão as normas contidas no REC, por serem específicas da competição.

#### Capítulo II

##### Do Período de Disputa

**Art. 2º** - O *Campeonato Paulista 2026 – Categoria Principal Feminino* será disputado no período de abril a novembro do corrente ano.

#### Capítulo III

##### Da Participação

**Art. 3º** - O *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino* contará com a participação de 7 (sete) equipes, formando um único grupo:

<b>Grupo Único</b>
<b>ABCD GUARULHENSE</b>
<b>AD CAMPOS DO JORDÃO</b>
<b>ASF/UNICEP SÃO CARLOS</b>
<b>EC PRAIA GRANDE/MRW</b>
<b>EC TABOÃO/MAGNUS</b>
<b>PASSE CERTO FUTSAL</b>
<b>SÃO JOSÉ FUTSAL FEMININO</b>



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## Capítulo IV

### Da Forma de Disputa

**Art. 4º** - O *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino* será disputado em 3 (três) fases:

#### **1ª Fase: Classificatória**

- a) As equipes jogarão entre si dentro do grupo em turno e retorno e a classificação para as próximas fase será a seguinte:
- a.1. Classificam-se para a fase semifinal as 4 (quatro) melhores equipes.
  - a.2. As demais equipes serão direcionadas para a Copa Paulista.
- b) Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes na chave, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate para definição da posição na classificação:
- b.1. - Maior número de vitórias
  - b.2. - Maior saldo de gols
  - b.3. - Maior número de gols marcados
  - b.4. - Menor número de gols sofridos
  - b.5. - Maior Gol Average (nº de gols marcados dividido pelo nº de gols sofridos)
  - b.6. - Sorteio na FPFS.

#### **2ª Fase: Semifinais**

- c) Os confrontos desta fase serão os seguintes:

Jogos de Ida:

4º colocado x 1º colocado
3º colocado x 2º colocado

Jogos de Volta:

1º colocado x 4º colocado
2º colocado x 3º colocado



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

- d) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será a vencedora e avançará para a fase final. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto e se classificará para a fase final da competição.
- e) As equipes derrotadas na fase semifinal serão direcionadas para a Copa Paulista juntando-se com as outras equipes.

### 3ª Fase: Final

- f) As equipes vencedoras da fase semifinal decidirão o título de Campeão Paulista. As duas equipes serão classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, somando-se os pontos conquistados nas fases anteriores da competição, e se enfrentarão em duas partidas, sendo a equipe melhor classificada mandante da segunda partida. Em caso de empate na classificação, aplicar-se-á os critérios citados no item “b” deste regulamento.

Jogo de ida:

2º colocado x 1º colocado

Jogo de Volta:

1º colocado x 2º colocado

- g) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será declarada a campeã. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora será a campeã, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto e será proclamada a campeã do **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino**.
- h) **COPA PAULISTA:** As 5 (cinco) equipes que foram direcionadas para esta Copa formarão um grupo único e se enfrentarão, conforme tabela abaixo:

1ª rod	2ª rod	3ª rod	4ª rod	5ª rod
1 X 4	3 X 1	5 X 3	2 X 5	4 X 2
2 X 3	4 X 5	1 X 2	3 X 4	5 X 1
5	2	4	1	3



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

- i) Fica assim determinado o número a ser ocupado pelas equipes na tabela acima:
- Nº 1 da tabela: equipe derrotada na fase semifinal melhor classificada;
  - Nº 2 da tabela: equipe derrotada na fase semifinal pior classificada;
  - Nº 3 da tabela: equipe classificada na 5ª posição na fase classificatória;
  - Nº 4 da tabela: equipe classificada na 6ª posição na fase classificatória;
  - Nº 5 da tabela: equipe classificada na 7ª posição na fase classificatória.

## Copa Paulista – Fase Classificatória:

- j) Os jogos dessa fase serão em turno único e, ao final, as 4 (quatro) equipes melhores classificadas nesta fase avançarão para a semifinal da Copa Paulista. Em caso de empate na classificação entre 2 (duas) ou mais equipes aplicar-se-á os critérios citados no item “b” deste regulamento.

## Copa Paulista – Fase Semifinal

- k) Os confrontos dessa fase serão os abaixo citados, em jogo único, sendo mandante da partida a equipe melhor classificada:

1º colocado x 4º colocado
2º colocado x 3º colocado

- l) A equipe que vencer a partida avançará para a fase final. Em caso de empate no jogo será realizada uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da partida será considerada a vencedora do confronto e se classificará para a fase final da competição.

## Copa Paulista – Final

- m) As equipes vencedoras da fase semifinal decidirão o título de Campeão da Copa Paulista em jogo único a ser realizado no Ginásio Presidente Cyrillo.
- n) A equipe vencedora será a campeã. Em caso de empate no jogo será realizada uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. A equipe vencedora será a campeã, porém, se persistir o empate a decisão será por cobrança de pênaltis. Cada equipe deverá executar a cobrança de 3 (três) penalidades alternadamente com a equipe adversária. Persistindo o empate serão realizadas cobranças alternadas de penalidades até que uma equipe obtenha a vantagem e seja declarada a campeã da Copa Paulista.



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## SUPER COPA PAULISTA

- o) Conhecidas as equipes campeãs do Campeonato Paulista e da Copa Paulista será realizada uma partida entre elas, em jogo único, denominada de Super Copa Paulista, tendo como local o Ginásio Presidente Cyrillo.
- p) A equipe vencedora será a campeã. Em caso de empate no jogo será realizada uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. A equipe vencedora será a campeã, porém, se persistir o empate a decisão será por cobrança de pênaltis. Cada equipe deverá executar a cobrança de 3 (três) penalidades alternadamente com a equipe adversária. Persistindo o empate serão realizadas cobranças alternadas de penalidades até que uma equipe obtenha a vantagem e seja declarada a campeã da Super Copa Paulista e será a equipe indicada para a disputa da Taça Brasil de Clubes no ano de 2027.

## Capítulo V

### Do mando das partidas

**Art. 5º** - A equipe mandante deverá possuir o Laudo de Aprovação do ginásio para exercer o mando de jogo no ginásio indicado. Na ausência do Laudo de Aprovação do ginásio, a equipe não poderá utilizar o local para jogos promovidos pela FPFS.

**Parágrafo Primeiro:** O Departamento Técnico da FPFS poderá inverter o local da partida para a quadra da equipe adversária, sendo que a equipe mandante da partida manterá as responsabilidades de mandante, inclusive do pagamento das taxas de arbitragem. Caso a equipe adversária esteja sem o Laudo de Aprovação de seu ginásio, o jogo será suspenso e a equipe mandante terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos para indicar uma nova data, horário e local para a partida, em comum acordo com a equipe adversária, arcando com a respectiva taxa de alteração na tabela.

## Capítulo VI

### Dos Treinadores

**Art. 6º** - No *Campeonato Paulista 2026 – categoria Principal Feminino* será obrigatório o uso do **Crachá de Identificação de Treinador**, pendurado ao pescoço e à frente do peito, diferenciando-os dos demais integrantes da comissão técnica dentro da quadra. A não utilização do crachá gerará uma multa administrativa ao clube. (inciso “q” do artigo 58º do RGC 2026).



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## Capítulo VII

### Da Bola Oficial da FPFS

**Art. 7º** - Em todos os jogos do **Campeonato Paulista 2026 – Categoria Principal Feminino** deverá ser utilizada, obrigatoriamente, a bola da marca **Kagiva**. É terminantemente proibido a realização de partida com outros modelos de bola, sob pena de aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## Capítulo VIII

### Das Torcidas

**Art. 8º** - É de responsabilidade da equipe mandante adotar todas as providências para a organização do jogo conforme previsto no capítulo V do RGC 2026. Deverá ainda controlar o acesso de torcedores no ginásio realizando revista na entrada, demarcar os espaços para o público separando as torcidas, isolar área de acesso dos jogadores e comissão técnica à quadra de jogo preservando-os do contato com o público com utilização de seguranças e outras medidas que contribuam com a segurança e ordem da partida. No caso de a torcida causar atos contrários ao bom andamento da partida, a equipe, cujos torcedores causadores do episódio adverso, será penalizada com multa administrativa de acordo com o previsto no RGC 2026.

**Art. 9º** - Em todos os jogos do **Campeonato Paulista 2026 – Categoria Principal Feminino** é dever do clube, através de seus responsáveis, controlar o comportamento de pais e torcedores. De acordo com o Art. 25º do RGC 2026, não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, equipamentos eletrônicos, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam sons ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc.) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 10º** - Com o objetivo de estimular e fomentar a restrição de uso de drogas ilícitas e de garantir a segurança dos torcedores, atletas e todas as pessoas que estiverem na praça esportiva, nos termos das legislações específicas, mantém-se a proibição nos ginásios a todos os clubes de vender, portar, distribuir ou utilizar:

- I - Bebidas alcoólicas;
- II - Hastes ou suportes de bandeiras;
- III - Copos e garrafas de vidro e bebidas acondicionadas em lata;
- IV - Cigarros, charutos ou qualquer outro fumífero;
- V – Coller com bebidas alcoólicas



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## Capítulo IX

### Da Faixa Alusiva à Competição

**Art. 10º** - Instalar no ginásio onde será o mandante da partida, faixa padrão (instituída pela FPFS) com o nome da competição – **CAMPEONATO PAULISTA** - no alambrado interno, no centro da quadra, de frente para mesa do anotador/cronometrista.

**Art. 11º - Placa alusiva à competição:** De acordo com o disposto no Capítulo V – Dos Deveres dos Clubes - art. 12º, inciso “d” das Disposições Iniciais 2026, a equipe mandante da partida deverá instalar no ginásio, faixa padrão (instituída pela FPFS medindo 6,80m x 1,20m) com o nome da competição, no alambrado interno, no centro da quadra, de frente para mesa do anotador/cronometrista.

FAIXA ALUSIVA À COMPETIÇÃO:

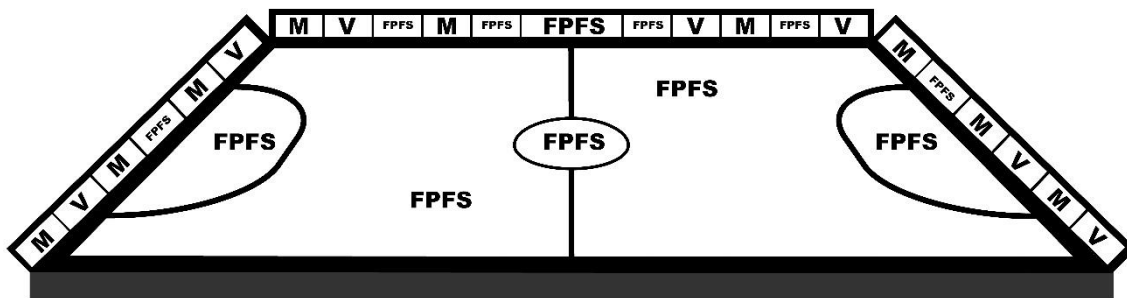


- Dimensões: 6,80m x 1,20m.
- Material: Pano Oxford, Chimpa ou placas de LED.

## Capítulo X

### Das Placas Publicitárias

**Art. 12º - Posicionamento e exposição de faixas de publicidade:** O posicionamento das faixas e placas, tanto estáticas quanto eletrônicas, deve seguir o mapa oficial aprovado pela FPFS. É de responsabilidade do clube mandante providenciar a exposição de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising, conforme as medidas internas de 3,40m x 1,20m.





# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

**Art. 13º - Exposição de marcas:** Nos jogos transmitidos pela **TV Futsal FPFS** ou por qualquer outra empresa com contrato junto à FPFS, é proibida a exibição de marcas patrocinadoras no piso da quadra que não estejam oficialmente vinculadas à competição ou à FPFS.

**Art. 14º - Exposição de patrocínios:** A exposição de patrocínios de pessoas físicas é proibida em todos os ginásios, somente marcas de pessoas jurídicas poderão ser exibidas. A realização de qualquer ação promocional pelo clube mandante ou seus patrocinadores deverá ser previamente comunicada à FPFS para aprovação. Tais ações não podem conflitar com os patrocinadores da FPFS nem envolver emissoras de TV concorrentes dos oficiais da competição.

**Art. 15º - Material de Divulgação:** Todo material de divulgação da competição (banners, convites, crachás, faixas, ingressos etc.) produzido pelo clube mandante deve incluir o nome oficial da competição e a logomarca da FPFS, garantindo uniformidade com a identidade visual da competição.

## Capítulo XI

### Televisionamento de jogos

**Art. 16º-** Conforme descrito no art.141º Do RGC 2026, todas as equipes participantes das competições promovidas pela FPFS, concedem de forma irrevogável, irretroatável, gratuitamente e perpétua, os direitos de imagem e voz de seus atletas, comissão técnica, representantes legais e de outras pessoas que porventura participem dos jogos, para a FPFS, que poderá divulgar os jogos, entrevistas, os preparativos e o pós jogo, por quaisquer meios eletrônicos de transmissão, com o objetivo primordial de divulgar a modalidade.

**Art. 17º -** Havendo a transmissão de jogos pela TV (canais abertos ou fechados) a FPFS poderá alterar o local, a data e o horário da partida afim de atender as necessidades e interesses da empresa geradora das imagens da partida.

**Art. 18º - Requisitos de Internet:** É imprescindível que os clubes providenciem uma conexão de internet com as seguintes especificações mínimas para garantir transmissões ao vivo sem interrupções:

- **Upload:** 15 a 20 Mbps
- **Download:** 20 Mbps (para monitoramento e estabilidade)
- **Conexões:** Duas conexões via cabo de rede (Ethernet), para maior estabilidade.

**Art. 19º - Direitos de Mídia:** A FPFS detém exclusividade sobre os direitos de exploração de mídia em jogos transmitidos por canais de televisão aberta e fechada. A FPFS terá exclusividade compartilhada com a equipe mandante da partida



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## Capítulo XII

### Da cobrança de ingressos

**Art. 20º** - Quando houver cobrança de ingressos dos torcedores, o clube mandante deverá comunicar com antecedência a FPFS e ficará responsável pelo controle de acesso dos torcedores ao ginásio. Após a partida, no prazo de até 48 horas, apresentar relatório informando os valores dos ingressos, a quantidade de público pagante em cada setor do ginásio e valor total da arrecadação. Desse valor bruto arrecadado, 10% (dez por cento) deverá ser repassado à Federação Paulista de Futsal, ficando limitado o valor do repasse a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A não comunicação prévia de cobrança de ingresso ou a falta do repasse do percentual destinado à FPFS acarretará em multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## Capítulo XIII

### Do Protocolo das Partidas

**Art. 21º - USO DE COLETES:** Os atletas reservas deverão usar coletes.

**Art. 22º - AUTORIDADE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM:** A equipe de arbitragem, tem autoridade para solicitar providências aos representantes das equipes para cumprimento das normas citadas neste regulamento, podendo não iniciar, suspender ou encerrar a partida no caso de não ser atendido ou entender que não há condições para a realização ou continuidade da partida.

## Capítulo XIV

### Da Anulação de Cartões Amarelos

**Art. 23º** - No *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino* os cartões amarelos não serão acumulativos, valendo apenas para a partida.

## Capítulo XV

### Do Uniforme

**Art. 24º** - A “Goleira-Linha” deverá utilizar camisa igual e da mesma cor das goleiras da equipe, mantendo-se a sua mesma numeração de linha.

**Art. 25º** - As camisas das goleiras deverão ter cores diferentes entre as equipes disputantes.



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

## Capítulo XVI

### ATENDIMENTO DOS ATLETAS EM QUADRA

**Art. 26º** - O árbitro da partida tem a prerrogativa de interromper o jogo se, na sua opinião, um jogador estiver gravemente ferido e certifique-se de que o jogador seja removido da quadra. Um jogador lesionado, incluindo um goleiro, não pode ser medicado dentro da quadra e só pode retornar a quadra após o reinício do jogo e deve entrar em quadra pela zona de substituição de sua equipe. As únicas exceções à exigência de sair de quadra são quando:

- a) Jogadores da mesma equipe se choquem e precisam de atendimento;
- b) Ocorreu uma lesão grave;
- c) Um jogador é lesionado como resultado de uma infração com contato físico pela qual o adversário é advertido com cartão amarelo ou expulso, por exemplo, uma falta temerária ou falta grave, se a avaliação ou atendimento for concluído rapidamente;
- d) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado será o cobrador;
- e) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado seja o goleiro;

## Capítulo XVII

### Da Premiação

**Art. 27º** - Será conferido para as equipes campeã e vice-campeã um troféu e 25 (vinte e cinco) medalhas douradas para a equipe campeã e 25 (vinte e cinco) medalhas prateadas para a equipe vice-campeã.

## Capítulo XVI

### Das Disposições Finais

**Art. 28º** - A equipe campeã da Super Copa Paulista será a indicada pela Federação Paulista de Futsal para a disputa da **Taça do Brasil 2027**, desde que esteja em conformidade com as normas estabelecidas no RGC 2026 (capítulo X – Art. 55º e parágrafo único).

**Art. 29º** - No **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Feminino** não haverá os confrontos para disputa de 3º e 4º lugares.

**Art. 30º** - Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção Técnica, Comissão Disciplinar e Presidência da FPFS.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

NILTON C. ROMÃO  
Presidente